Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N. 58 - Rio de Janeiro - L.º 622 fls 46 r. Escriptura de venda do predio e terreno da rua General Pedra nº 22 que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz D. Anna Francisca de Jesus, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1899 aos 17 dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados como outorgante vendedora D. Anna Francisca de Jesus, representada por Elias Alves de Aguiar, seo procurador substabelecido, em virtude dos poderes da procuração lavrada em notas do Tabellião Miguel Jm da Silva Leal da Villa Nova de Gaya, em Portugal, e do substabelecimento lavrado em notas do Tabellião desta capital, Dario Teixeira da Cunha, procuração e substabelecimento que exhibe e ficam archivadas neste cartorio depois de registrados no livro competente, proprietaria e domiciliada no logar do Verdinho, freguesia de Santo Antonio de Canidello, do Concelho de Gaya em Portugal; e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tab.m e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido destribuido pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo procurador da outorgante vendedora me foi dito o seguinte: que sua constituinte é legitima senhora e possuidora do predio e terreno n.º 22 da rua do General Pedra, na Freguesia de Sant'Anna, desta cidade, os quaes sua constituinte houve em pagamento do que lhe cou-be no inventario dos bens de seo marido Manoel de

Almeida, conforme se verefica da carta de sentença passada aos 27 de Fevereiro de 1882, pelo extincto Juiz de Direito da 1ª vara de Orphãos desta cidade do Rio de Janeiro; que os referidos predio e terreno achão-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A. B. C. D. e aquarella carmim, e tem conforme a mesma planta a area de cento sessenta tres metros e oitenta decimetros quadrados, e os seguintes limites: a frente a rua General Pedra, nos fundos á Estrada de ferro Central do Brasil, á direita e á esquerda quem de direito for; que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade que concedeo a necessaria licença pelo documento adiante transcripto de que consta tambem o pagamento do laudemio e mais despezas; que os referidos predio e terreno se acham livres de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vão constituinte D. Anna Francisca de Jesus vende á outorgada, Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, os ditos predio e terreno, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de dezoito contos de reis, que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, a vista da apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passar aquella Repartição; que assim transfere todo o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terreno e predio a outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seos herdeiros a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo á

salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para esta authorisado por despacho do Exmo. Snr. Dr. Ministro da Fazenda, de 6 de Julho do corrente anno, exarado no Aviso nº 905 de 19 de Maio tambem deste anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, e apenas sello proporcional na importancia de 20.000$ por estampas abaixo colladas na forma das disposições legaes em vigor. E me entregaram os documentos requintes: Nº 704. Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que a Snra. D. Anna Francisca de Jesus requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de dezoito contos de reis preço por quanto vende ao Governo da União o predio nº 22 da rua General Pedra, cujo terreno está incluido na zona de mangues, foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos de Nos 39 e 427, lhe é concedida a presente licença, ficando obrigada a requerer titulo de aforamento no praso de 30 dias a contar desta data. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal em 5 de Maio de 1899. Alberto Augusto Fernandes. Chefe da 1ª Secção. Dr. João Pereira Lopes. Director. As estão colladas e devidamente inutilisadas tres estampas no valor de 1200$ de sello. 6º Dº fls 81 — 16545. Recebedoria da Capital Federal. Renda de pennas d'agua. Exº de 1898. Contribuição 36.000$. Certifico que a Snra. Anna Francisca de Jesus, deve a quantia

3/9

tia de 36.000$ renda de uma penna d'agua concedida para uso do predio nº 22 da rua General Pedra. Capital Federal 28 de Novembro de 1898. Pelo sub director J. J. Ramos. Recebi em 31 de Dezembro de 1898. Dantas Jor. Directoria Geral de Fazenda Municipal. Directoria de Rendas. Certifico que a fls 50 do livro de lançamento do imposto predial do respectivo districto relativo ao exercicio de 1899. consta o predio nº 22 da rua do General Pedra pertencente a D. Anna Francisca de Jesus, que está quite do 1º semestre. E por ser pedida eu Luiz A. dos Santos, Amanuense passei a presente certidão na Sub-directoria de Rendas Municipaes em 31 de Maio de 1899. O Chefe Antonio Trovão, estão collados cinco estampilhas no valor de 1400rs. E assim avindos me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Thomaz Fernandes Barbosa, perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabm que a escrevi. Rio de Janr 17 de Julho de 1899. Elias Alves de Aguiar - Carlos Augusto Naylor - F. Barbosa da Silva - Thomaz F. Barbosa estavão estampo no valor de 20$000. Trasladado hoje. Eu Evaristo Valle de Barros. Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testo da verd. (Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre duas estampilhas do valor total de 1200rs). Rio, 17 de Julho de 1897. Evaristo Valle de Barros. Confere com o original. Em commissão do Cadastro em 4 de Setembro de 1925. O 2º Escripº de Delegacia Fiscal em C. Alegre. Carlos de Angel de Oliveira.

José Leite Soares Junior - 3º escripº do Atto Nal

Registrada no Livro 34 a pagina 114, sob nº 25.678.